



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Quarta-feira, 03 de agosto de 2016

Ano I | Edição nº 143

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Comunicados - Licitação Deserta	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.valentimgentil.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.valentimgentil.dioe.com.br

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.valentimgentil.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Quarta-feira, 03 de agosto de 2016

Ano I | Edição nº 143

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.474, DE 01 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre retorno ao trabalho.

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a servidora GEISA ANDREIA MOREIRA RENESTO, detentora do cargo efetivo de SECRETÁRIO DE ESCOLA, solicitou licença remunerada pelo prazo de três meses, contados a partir de 02 de julho de 2016, a fim de concorrer ao cargo eletivo de vereador, na eleição municipal de 02 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO finalmente que a referida servidora solicitou reintegração ao cargo e função que exerce, uma vez que, por motivos pessoais e de força maior, desistiu da candidatura para o pleito de 2016, razão pela qual requereu afastamento prévio de suas funções, conforme a legislação eleitoral,

RESOLVE:

Art. 1º - Retornar ao exercício das funções, a partir de 01 de agosto de 2016, a senhora GEISA ANDREIA MOREIRA RENESTO, portadora da cédula de identidade nº 20.269.708, servidora pública municipal detentora do cargo de SECRETÁRIO DE ESCOLA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 01 de agosto de 2016, ficando revogada a portaria nº 3.469, de 01 de julho de 2016.

Valentim Gentil, 01 de agosto de 2016

ROSA LUCHI CALDEIRA

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR,

Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 03 de agosto de 2016.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

Código Localizador: Z0BUQPIJ

Licitações e Contratos

Comunicados - Licitação Deserta

AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO PRESENCIAL Nº 03/2016 – PROCESSO Nº 54/2016

EDITAL RESUMIDO

RESULTADO DE JULGAMENTO - DESERTO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL, através do Leiloeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que em reunião pública realizada às 9h30m, do dia 02/08/2016, foi declarada DESERTA, por não ter comparecido nenhuma pessoa física ou empresa jurídica, na sessão de abertura do leilão presencial nº 03/2016 – processo nº 54/2016.

Valentim Gentil, 02 de Agosto de 2016

Francisco Carlos Graciano Belem

Leiloeiro

PUBLICAÇÃO:

Para conhecimento do público, publica-se o presente Edital na imprensa oficial do Estado, na imprensa regional, e nos termos do art. 79, da Lei Orgânica do Município, no diário oficial do Município, para que seja dado o fiel cumprimento legal e produza os efeitos de direito.

Jose Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Responsável Pelos Atos Oficiais do Município

Código Localizador: 8AMBZUK3